**PORTARIA Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e devido ao desabastecimento de combustível em virtude do movimento de paralisação dos caminhoneiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente